



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01 /2024 - SEMES
PROCESSO Nº 11.075/2014-77

SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 01/2022 - SEMES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTOS, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES - SEMES E O SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI, PARA IMPLANTAÇÃO DO "PROGRAMA SESI-SP ATLETA DO FUTURO".

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE SANTOS**, doravante designado simplesmente **MUNICÍPIO**, com sede na Praça Visconde de Mauá, s/nº, Santos/SP, inscrito no CNPJ sob nº 58.200.015/0001-83, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES**, neste ato representada por seu titular, Sr. **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR**, devidamente autorizado pelo Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Decreto nº 9.329, de 14 de maio de 2021, de outro lado, o **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA - SESI**, Departamento Regional de São Paulo, doravante designado simplesmente **SESI-SP**, inscrito no CNPJ sob nº 03.779.133/0042-74, com endereço na Avenida Nossa Senhora de Fátima, nº 366, Santa Maria, em Santos/SP, CEP: 11.085-900, neste ato representado por seu Diretor de Centro de Atividades, **FLÁVIO DE FARIA ALVIM**, portador da Cédula de Identidade nº 405194, inscrito no CPF/MF sob nº 121.857.938-29, têm entre si justo e convencionalizado aditar o Termo de Cooperação nº 01/2022 - SEMES, celebrado em 22 de março de 2022, já aditado pelo Termo de Cooperação nº 01/2023 - SEMES, celebrado em 22 de março de 2023, à vista no contido nos autos do Processo Administrativo nº 11.075/2014-77, em conformidade com o parecer da Procuradoria Geral do Município, e a autorização do Secretário Municipal de Esportes às fls. 719 verso, mediante a estipulação das seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento aditar o Termo de Cooperação nº 01/2022 - SEMES, para prorrogar seu prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 22 de março de 2024.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em razão da prorrogação promovida pelo presente Termo de Aditamento, o Plano de Trabalho que integra o Termo de Cooperação



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

nº 01/2022 - SEMES fica substituído pelo que integra o presente instrumento como Anexo Único.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS: As partes deste instrumento deverão observar as disposições da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais) e alterações, quando do tratamento de dados pessoais e dados pessoais sensíveis a que tenham acesso, para o propósito de execução e acompanhamento deste ajuste, não podendo divulgar, revelar, produzir, utilizar ou deles dar conhecimento a terceiros estranhos a esta avença, a não ser por força de obrigação legal ou regulatória.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS: Permanecem inalterados o objeto pactuado entre as partes, bem como as demais Cláusulas e condições não modificadas direta ou indiretamente por este instrumento.

E, por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de 02 (duas) testemunhas adiante identificadas, para que produza todos os efeitos legais, pelo que eu, Rodrigo Lima Machado, o digitei, dato e assino.

Santos, 22 / 03 /2024.


FLAVIO DE
FARIA

ALVIM:12185793
829

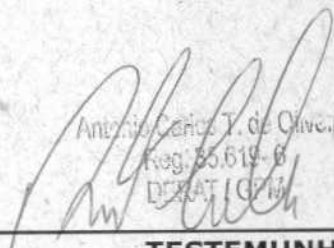
Assinado de forma
digital por FLAVIO DE
FARIA
ALVIM:12185793829
Dados: 2024.03.22
10:25:16 -03'00'


GELÁSIO AYRES FERNANDES
JÚNIOR
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ESPORTES

FLÁVIO DE FARIA ALVIM
SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA -
SESI


Fábio Machado Domingues
Reg. 30.305-7
Chefe da Serad

TESTEMUNHA


Antonio Carlos T. de Oliveira
Reg. 35.619-8
DEPAT. G.M.

TESTEMUNHA



PREFEITURA DE SANTOS
Gabinete do Prefeito

PROCESSO Nº 11.075/2014-77

ANEXO ÚNICO
PLANO DE TRABALHO



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

706

PLANO DE TRABALHO

1- DADOS CADASTRAIS:

1.1 – Órgão/Entidade Proponente: **MUNICÍPIO DE SANTOS**

Endereço: PRAÇA MAUÁ – S/N CENTRO

CNPJ : 58.200.015/0001-83

Cidade: Santos

UF : SP

CEP : 11030-000

1.2 – Entidade Proponente: **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI**

Endereço: Avenida Paulista, nº 1313, 3º andar - Bairro: Bela Vista

CNPJ: 03.779.133/0001-04

Cidade: São Paulo

UF : SP

CEP: 01311-200

2 – PROJETO: "PROGRAMA SESI-SP ATLETA DO FUTURO" - Modalidade Atletismo.

2.1 – Local de execução:

Atletismo: no Sesi, localizado à Av. Nossa Senhora de Fátima, 366 – bairro: Jardim Santa Maria, Santos/SP.

2.2 – OBJETIVO:

Estabelecimento de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento de exercícios físicos e esportivos, nas categorias de fase multiesportiva, iniciação pré-desportiva e esportes 1, 2 e 3, das modalidades atletismo.

2.3 – JUSTIFICATIVA:

1. Propiciar atividade esportiva e social às crianças e adolescentes.
2. Oferecer uma alternativa socio esportiva às crianças e adolescentes de baixa renda, visando a melhoria da qualidade de vida destes indivíduos através do esporte;
3. Descoberta de novos talentos.

3 – PERÍODO DE EXECUÇÃO: A partir da data de publicação.

4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:

4.1 – Seleção e Cadastramento dos usuários que participarão do projeto:

A partir da assinatura do Termo, nos primeiros 30 (trinta) dias iniciais do Programa, ou até completar o número de vagas.



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

707

4.2 – Atividades (Aulas) Práticas – Treinamentos – Faixa Etária – Nº de Participantes

Modalidade: Atletismo		
Categoria:	Dias de Semana / Horários	Faixa Etária / Nº de Alunos
Multiesportiva	2ª e 4ª feira das 08h30 às 09h15	6 a 8 anos / total 15 alunos
Iniciação Pré-Desportiva	2ª e 4ª feira das 09h15 às 10h	9 e 10 anos / total 15 alunos
Esportes 1 Atletismo	2ª e 4ª feira das 10h00 às 10h45	11 e 12 anos / total 15 alunos
Esportes 2 Atletismo	2ª e 4ª feira das 10h45 às 11h30	13 e 14 anos / total 15 alunos
Esportes 3 Atletismo	2ª e 4ª feira das 11h30 às 12h15	15 a 17 anos / total 15 alunos
Esportes 3 Atletismo	3ª e 5ª feira das 14h às 14h45	15 a 17 anos / total 15 alunos
Esportes 2 Atletismo	3ª e 5ª feira das 14h45 às 15h30	13 e 14 anos / total 15 alunos
Esportes 1 Atletismo	3ª e 5ª feira das 15h30 às 16h15	11 e 12 anos / total 15 alunos
Iniciação Pré-Desportiva	3ª e 5ª feira das 16h15 às 17h	9 e 10 anos / total 15 alunos
Multiesportiva	3ª e 5ª feira das 17h às 17h45	6 a 8 anos / total 15 alunos
TOTAL ATLETISMO:		150 alunos

ASSINATURAS:

5 – Proposto: **GELÁSIO AYRES FERNANDES JÚNIOR** - Secretário Municipal de Esportes.

Ass.:

6 – Proponente: **Flávio de Faria Alvim** – Diretor de Centro de Atividades - SESI Santos

Ass.:

Flávio de Faria Alvim
Diretor de Centro de Atividades
SESI - SANTOS
NIF 1006254



PREFEITURA DE SANTOS

Gabinete do Prefeito

768

GRADE HORÁRIA DO CONVÊNIO						
Parceiro(s):		SEMES				
Categoria	Modalidade	Dias da Semana	Horário	Faixa Etária	Nº de Alunos	Local
Multiesportiva	Atletismo	2ª e 4ª feira	08h30 às 09h15	6 a 8 anos	15	SESI Santos
Iniciação Pré-Desportiva	Atletismo	2ª e 4ª feira	09h15 às 10h	9 e 10 anos	15	SESI Santos
Esporte 1	Atletismo	2ª e 4ª feira	10h às 10h45	11 e 12 anos	15	SESI Santos
Esporte 2	Atletismo	2ª e 4ª feira	10h45 às 11h30	13 e 14 anos	15	SESI Santos
Esporte 3	Atletismo	2ª e 4ª feira	11h30 às 12h15	15 a 17 anos	15	SESI Santos
Esporte 3	Atletismo	3ª e 5ª feira	14h00 às 14h45	6 a 8 anos	15	SESI Santos
Esporte 2	Atletismo	3ª e 5ª feira	14h45 às 15h30	9 e 10 anos	15	SESI Santos
Esporte 1	Atletismo	3ª e 5ª feira	15h30 às 16h15	11 e 12 anos	15	SESI Santos
Iniciação Pré-Desportiva	Atletismo	3ª e 5ª feira	16h15 às 17h	13 e 14 anos	15	SESI Santos
Multiesportiva	Atletismo	3ª e 5ª feira	17h às 17h45	15 a 17 anos	15	SESI Santos
Total de Alunos					150	
CRONOGRAMA DE CAPACITAÇÕES						
Parceiro(s):		SEMES				
Assunto/Tema	Público-alvo	Período de realização	Carga horária	Local		
Capacitação para utilização do SIPAF, avaliação e marcadores sociais	Professores	Março	4	CAT Santos		
Introdução a Metodologia do Programa Atleta do Futuro, Utilização do SIPAF e Marcadores Sociais.	Professores	Abril	8	CAT Santos		

Flávio de Faria Alvim
Flávio de Faria Alvim
Diretor de Centro de Atividades
SESI - SANTOS
NIF 1005254